



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

INDICAÇÃO Nº 011, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

ANTONIO MARCOS DOMINGUES, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

I – Que o Poder Executivo realize estudos no sentido de retomar o funcionamento do programa “Frente de Trabalho”.

JUSTIFICATIVA

A retomada do programa Frente de Trabalho proporcionará benefícios significativos à cidade, como a geração de empregos temporários para famílias em situação de vulnerabilidade social, contribuindo para a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida.

Além disso, o programa poderá atender demandas pontuais de serviços no município, como limpeza pública, conservação de áreas verdes e outras atividades de interesse coletivo, promovendo melhorias à população.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 17 de Janeiro de 2025.

ANTONIO MARCOS DOMINGUES
Vereador